

**5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 43532**Data: 03/04/2025**

43532

PROTOCOLO LI Nº: 44319**PREVISÃO DE ENTREGA: 02/05/2025****Selo: PRENOT004465811BW542HYKOE12****Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL****Telefone: () (14) 3235-7800****e-mail: cesavhu13@caixa.gov.br****Tipo: Contratos ou termos administrativos****Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária****Interessado: 020.102.512-45 - PATRICIA DE OLIVEIRA DANTAS****Obs.: IN01285271C**

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)**(1) Registro**

Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA:**Livro: 2**

Base de Cálculo: R\$ 159.540,14

OFICIAL: R\$ 1.794,82

FUNJEAMEXT:

R\$ 270,72

FUNJEAMRCPN:

R\$ 90,24

SELO:

R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00

ISSQN:

R\$ 90,24

Subtotal:**R\$ 2.261,02****PAGO**

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

Sem desconto

Total Custas: R\$ 2.261,02**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **01/05/2025**

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registadores.onr.org.br/servicos/actitulo/fm AcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: **44319** e Código Verificador: **18393004**

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.**RETIRADO EM:** ____/____/____**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

apresentante

NOME:**Alessandra Silva dos Santos**

atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		270,72	270,72
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
6			ISSQN		
	1	UN		90,24	90,24
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		90,24	90,24
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
1			Oficial		
	1	UN		1794,82	1794,82
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					2261,02
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					2.261,02
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1325 0407 5779 4700 0109 8500 1000 0303 4710 0030 3483

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.030.347 - Série: 001
Emissão 08/04/2025 09:27:30 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113253167237645 08/04/2025 09:27:32

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)

**REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 81496**Requerente..... **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Data do Pedido..... **03/04/2025**

Telefone(14) 3235-7800

Observação.....

Serviço**Nome****Transcr/Matrícula / Imóvel****14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/****0****Emolumentos: R\$ 66,25****FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 9,94****ISSQN: R\$ 3,31****FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 3,31****SELO: R\$ 3,00****Total: R\$ 85,81****Emolumentos: R\$ 66,25****FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 9,94****ISSQN: R\$ 3,31****FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31****SELO: R\$ 3,00****Total: R\$ 85,81****RETIRAR EM: 10/04/2025****PAGO**

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

A CERTIDÃO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLOS**HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.**Atendente: **Alessandra Silva dos Santos**

Manaus, 03 de abril de 2025

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1			Oficial		
	1	UN		66,25	66,25
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		9,94	9,94
6			ISSQN		
	1	UN		3,31	3,31
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		3,31	3,31
8			SELO		
	1	UN		3,00	3,00

QTD. TOTAL DE ITENS 5
Valor Total 85,81

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 85,81
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1325 0407 5779 4700 0109 6500 1000 0303 4810 0030 3499

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.030.348 - Série: 001
Emissão 08/04/2025 09:27:44 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113253167237951 08/04/2025 09:27:45

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 20 de março de 2025.

Ao
5º cartório da comarca de MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **878771372334-7**, registrado na matrícula(s) nº(s). **19792**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **PATRICIA DE OLIVEIRA DANTAS, CPF: 020.102.512-45**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor do(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 159.540,14, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Font
Gerente de Centr
CESAV – CN Suporte à
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 33YRT-S5P5H-92PG6-JLAZC

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/33YRT-S5P5H-92PG6-JLAZC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004465DHBANMD60187E032,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL, data
08/04/2025. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/cu>
através do QR Code:



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087



CNM:004465.2.0019792-55

MATRÍCULA
19.792

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 10/11/2020
Manaus,

IMÓVEL:- FRACÃO IDEAL de 0,001989, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 303**, do Bloco 23, do Empreendimento Imobiliário denominado **RESIDENCIAL VIVER TARUMÃ**, que se localizará na Avenida do Turismo, s/nº, Bairro Tarumã, quinto distrito imobiliário desta cidade, e possuirá as seguintes áreas: Área Privativa (principal)= 41,12; Área Privativa total= 41,12; Área de Uso comum= 34,94; Área Real total= 76,06; Coeficientes de proporcionalidade (fração ideal)= 0,001989; e será composto internamente de: dois (02) quartos, banho social, circulação, cozinha, área de serviço, sala de estar e jantar conjugadas; e ser edificado em uma área total de 34.992,84m², abrangida por um perímetro de 990,14m, havido pela proprietária, da seguinte forma: a) **TERRENO** (Lote de terras remanescente) desmembrado conforme Certidão de Desmembramento nº 10890/2018, expedida em 17/01/2019, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, de acordo com o processo protocolado sob o nº 10890/2018 de 27/11/2018, de um todo maior adquirido pela proprietária, de Wega Par Ltda., pelo valor de R\$6.400.000,00 (Seis milhões e quatrocentos mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 15/02/2019, lavrada na Sucursal do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, às fls. 026/027, do Livro nº 867, matriculado neste Cartório de Imóveis, sob o nº 16.480, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 12/03/2019; b) **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** do Empreendimento denominado **RESIDENCIAL VIVER TARUMÃ**, realizada nos termos do requerimento de 18/03/2019, e do Memorial Descritivo da mesma data, baseada nos artigos 28 e 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei 4864/65, estando registrada neste mesmo Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 01, à margem da matrícula nº 16.480, às fls. 01 verso e seguintes, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 22/03/2019.

PROPRIETÁRIA:- MANAUARA IX EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade, na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, nº 125, Sala D, Bairro Parque 10 de Novembro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.329.124/0001-49, com seus atos constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, sob o NIRE 13200728564, através do Instrumento Particular de Constituição da Sociedade Empresária Limitada, realizada em 17/06/2018, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, sob o nº 180417711, em 24/08/2018.

TÍTULO AQUISITIVO:- Matriculado neste Cartório de Imóveis sob o nº 16.480, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 12/03/2019.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004465DRUE9AB6BGRMTU66 - Protocolo 27483 - Livro 2 - Nº 19792 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 16/11/2020 11:21:31 - Emitida por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$13.45 - FUNDPAM: R\$6.73 - FUNDPGE: R\$4.03 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$6.73 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 33.477 de 30/08/2021.-

AV-1/19.792 - Manaus, 16 de setembro de 2021. (HIPOTECA). Faço esta averbação para ficar constando que, o imóvel/fração ideal objeto desta matrícula, parte integrante do Empreendimento denominado **RESIDENCIAL VIVER TARUMÃ**, encontra-se gravado

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0019792-65

MATRÍCULA
19.792

FOLHA
01V
VERSO



pelo ônus real de **HIPOTECA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do registro nº 10, à margem da matrícula nº 16.480, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº
AVBIMV004465NC9NK82STVWMR014 - Protocolo 33477 - Livro 2 - Nº 19792 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 16/09/2021 13:02:19 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Único (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 35.153, de 11/05/2022.-

AV-2/19.792 - Manaus, 17 de Maio de 2022. (CANCELAMENTO DE HIPOTECA). Faço esta averbação, consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, datado de 01/04/2022, para constar que a CREDORA HIPOTECÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autoriza o CANCELAMENTO da HIPOTECA supra averbada, que tem por seu objeto o imóvel desta matrícula. Do que para constar foi feito o competente CANCELAMENTO.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº
BXCANC0044656M94ORLMJFLF5X36 - Protocolo 35153 - Livro 2 - Nº 19792 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 17/05/2022 10:22:51 - Emitida por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$44.58 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$14.86 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 35.153, de 11/05/2022.-

R-3/19.792 - Manaus, 17 de Maio de 2022. (COMPRA E VENDA).-

TRANSMITENTE/INCORPORADORA/EMPREENDEDORA:- MANAUARA IX EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, anteriormente referida e qualificada, e representada na forma do contrato particular ora registrado.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- R D ENGENHARIA E

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
19.792

FOLHA
02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM:004465.2.0019792-65

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro
CEP. 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

10/11/2020

Manaus,

COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.673.788/0001-05, situada nesta cidade, na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, 125, bairro Parque Dez de Novembro, no ato representada por quem de direito.-

INTERVENIENTE CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S): **PATRICIA DE OLIVEIRA DANTAS**, brasileira, nascida em 29/05/1998, auxiliar de escritório e assemelhados, filha de Enico ferreira de Oliveira e Isaias Dantas da Silva, email: beneficios@rdenge.com.br, portadora da Carteira de Identidade nº 27169316-SSP/AM, em 12/12/2013, e do CPF, nº 020.102.512-45, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dalias, 112, Coroador.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 152.900,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais) a serem pagos da seguinte forma: R\$ 29.275,00 (vinte e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais) com recursos próprios; R\$ 1.305,00 (um mil e trezentos e cinco reais) de desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e, a restante R\$ 122.320,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos e vinte reais) por intermédio do financiamento concedido pela CAIXA.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$ 152.900,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais).-

TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado de 01/04/2022, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda na forma da Lei nº 14.118/2021.-

CONDIÇÕES: Na Alienação Fiduciária a seguir registrada.-

EMITIDA A D.O.J.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº REGIMV0044652HHQ3JC68FVX8B08 - Protocolo 35153 - Livro 3 - Nº 19792 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 17/05/2022 10:22:52 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$84.68 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$28.23 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalsysloam.com.br

REGISTRADO por:

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo L.I.: 35.153, de 11/05/2022.-

R-4/19.792 - Manaus, 17 de Maio de 2022. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0019792-65

MATRÍCULA
19.792

FOLHA
02V
VERSO



CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): **PATRICIA DE OLIVEIRA DANTAS**, também anteriormente qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 122.320,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos e vinte reais).-

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 360 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 860,05 (oitocentos e sessenta reais e cinco centavos) com o primeiro vencimento para o dia 06/05/2022, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o Sistema de Amortização: PRICE.-

JUROS: Taxa nominal de 7,00% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 7,2290% ao ano.-

JUROS DE MORA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2%, nos termos da legislação vigente.-

OBJETO DA GARANTIA: Em garantia de pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 152.900,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais).-

TÍTULO: Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado de 01/04/2022, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda na forma da Lei 14.118/2021.-

CONDIÇÕES: Todas as demais Cláusulas e Condições, aqui não mencionadas, mas inseridas no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0044656MGGB4CTF9SBOJ33 - Protocolo 35153 - Livro 2 - Nº 19792 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 17/05/2022 10:22:50 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$84,68 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$28,23 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**

REGISTRADO por:-

Subsuficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LJ: 36.391, de 04/11/2022.-

AV-5/19.792 - Manaus, 18 de Novembro de 2022. (CONSTRUÇÃO). Nos termos da **Certidão de Habite-se Total nº 11019/2022**, expedida em 13/10/2022, pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 303, do BLOCO 23, do Empreendimento objeto desta matrícula, situado na AVENIDA DO TURISMO, nº 13.830, BAIRRO TARUMÁ.** Do que, para

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0019792-65

MATRÍCULA
19.792

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

10/11/2020

Manaus,

constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

AVBIMV00446576EURYCSJENQHF59 - Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 19792 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 18/11/2022 09:27:52 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0,00 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0,00 (ISENTO - motivo: Habite-se oriundo da matrícula mae 16.480) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 36.391, de 04/11/2022.-

AV-6/19.792 - Manaus, 18 de Novembro de 2022. **(INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO)** Faço esta averbação para constar a INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento denominado VIVER TARUMÃ, realizada nos termos do Instrumento Particular, de 17/10/2022, assinado digitalmente, elaborado em conformidade com as Leis nºs. 10.406/2002 e 4.591/64, elaborado em conformidade com as Leis nºs. 10.406/2002 e 4.591/64; conforme Habite-se Total de nº 11019/2022, concedido pela Prefeitura de Manaus, em 13/10/2022, estando registrada neste Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 12, à margem da matrícula nº 16.480, às fls. 17 à 18 verso, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 18/11/2022.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

INCORP004465859SEVC29QLQYJ90 - Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 19792 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 18/11/2022 09:44:06 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$20,19 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$6,73 (ISENTO - motivo: Lei 14.118/2021-PCVA) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 36.391, de 04/11/2022.-

AV-7/19.792 - Manaus, 18 de Novembro de 2022. **(CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO)**. Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 17/10/2022, dirigido a este Cartório de Imóveis, acompanhado do Instrumento Particular de Convenção de Condomínio, datado de 17/10/2022. Faço esta averbação para constar o REGISTRO da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento "VIVER TARUMÃ", sob o número 456, às fls. 01 e seguintes do Livro n. 3 - REGISTRO AUXILIAR, em 18/11/2022, e averbada na matrícula 16.480, sob o nº 13, deste Livro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº UNIDCD0044650CZMRQ320MSM3T47 -

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0019792-65

MATRÍCULA
19.792

FOLHA
03V

VERSO



Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 19792 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 18/01/2022 10:29:38 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$7.21 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$2.41 (ISENTO - motivo: Lei 14.118/2021-PCVA) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br
AVERBADO por:

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 44.272 de 31/03/2025.-

AV-8/19.792 - Manaus, 02 de abril de 2025. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 20/03/2025, expedido pela Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento da credora, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, a fiduciante PATRICIA DE OLIVEIRA DANTAS, anteriormente qualificada, intimada através da publicação por Edital, nos dias 07/08 e 09/12/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, a mesma não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária, registrado sob o nº 4, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465ZIP93IMT7HUMQ261 - Protocolo 44272 - Livro 2 - Nº 19792 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 02/04/2025 11:07:16 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO) -

Protocolo LI: 44.319 de 03/04/2025.-

R-9/19.792 - Manaus, 07 de Abril de 2025. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 20/03/2025, (CE5AV/TL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis), dirigido a este Cartório, pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, da então Devedora Fiduciante: PATRICIA DE OLIVEIRA DANTAS, anteriormente referida e qualificada, propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0019792-85

MATRÍCULA
19.792

FOLHA
04F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

10/11/2020

Manaus,

1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa, ao Contrato Particular de Alienação Fiduciária, datado de 01/04/2022, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda na forma da Lei nº 14.118/2021, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 3 e A, respectivamente, desta matrícula e Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei, e ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 3631/2025, Nosso Número: 11000003736879376, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$159.540,14 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e quatorze centavos). Da que, para constar foi feito o presente registro.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465RPIRBUMN6MB2WA62 - Protocolo 44319 - Livro 2 - Nº 19792 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 07/04/2025 08:52:38 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270,72 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90,24 - Consulta a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - **SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465DHBANMB60187E032 - Pedido: 81496 - Data/Hora de utilização: 08/04/2025 09:26:21 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9,94 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3,31 - Consulta a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé.**

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI



3631/2025

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Data: 17/03/2025

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Transmitente: PATRICIA DE OLIVEIRA DANTAS
Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CPF/CNPJ: 00360305000104

CPF/CNPJ: 02010251245

Legislação: LSI 459/1998; Lei 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003736879376	13/03/2025	1/1	12/04/2025	13/03/2025	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.871,72

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 777800390

Inscrição Cadastral: 14800025777004510

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA DO TURISMO, 13830,3

TARUMÃ - BL-23 - APTO.303 - CD. RES. VIVER TARUMÃ

Valor de Base de Cálculo: R\$ 159.540,14

Valor Declarado da Operação: R\$ 159.540,14

Valor do Imposto: R\$ 2.871,72

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o imóvel a ser Transmitido:

APARTAMENTO Nº 303, BCOO 23, DO RESIDENCIAL VIVER TARUMÃ, LOCALIZADO NA AVENIDA DO TURISMO, S/N, BAIRRO TARUMÃ, DESTA CIDADE.

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 19.792

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.009415/2025



PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Número do ITBI 3631/2025		Número do Processo 11209.12613.0.009415/2025		D.A.M. 1841006964/2025		Referência Gota Única	Nosso Número 11000003736879376
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				Requerimento Normal		Vencimento 12/04/2025	Data Avaliação 13/03/2025
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente	CPF/CNPJ		
1029372	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000184	1642525	PATRICIA DE OLIVEIRA DANTAS	02010251245		
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE				Valor Declarado da Operação R\$ 159.540,14		Transferência 100,0000%	
Endereço do Imóvel no Cadastro Fiscal 71497 - AVENIDA DO TURISMO, 13830 BL 23 - APTO 303 - CO. RES. VIVER TARUMÃ TARUMÃ 69041010				Matrícula do Imóvel do IPTU 777800390		Inscrição Cadastral 148000257/7004630	
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS							
Matrícula do Registro de Imóveis 19.792		Livro do Registro de Imóveis 2-RG		Folha do Registro de Imóveis			
Base do Cálculo R\$ 159.540,14	Alíquota 1,50 %	Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 2.371,72			
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.							
Observação: LEI 2571/2019 - LEI Nº 2.571 1791 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: Há ônus pendentes para este imóvel. AVISO: Existe débito inscrito em dívida ativa que ainda não apresentou pagamento em nosso sistema.							
Descrição do(s) imóvel(is): APARTAMENTO Nº303, BLOCO 23, DO RESIDENCIAL VIVER TARUMÃ, LOCALIZADO NA AVENIDA DO TURISMO, S/N, BAIRRO TARUMÃ, DESTA CIDADE.							
ITBI:	R\$	2.871,72		Valor R\$ 2.871,72			
TSA:	R\$	0,00					
Total:	R\$	2.871,72		Emissão: 13/03/2025 Usuário: ANTONY.VIEGAS			
				Assinatura:			

GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

Unid. Movimento: 10/02/05
 Número Contrato: 04/8787713723347
 Tipo Fidejuss: 04/2/2/5
 Data Exatidão: 09/13/03/2/5
 Origem: 10/2
 Unidade: 10/2

Nome mutuário

PATRICIA DE OLIVEIRA DANTAS



Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária
01/13/03/2/5	01		2871,72	
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária
01/13/03/2/6	02		679,19	
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária
01/13/03/2/5	03		391,36	
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária
01/13/03/2/5	04		569,65	
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária
Total			4511,92	

Este recibo refere-se a:

Dados do processo/ação judicial

☒ 13/03/2025 - 11:40 - 11:40

Nº processo:

ATENÇÃO

Informações para o LOG:

Menu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alenação

Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

Luanda Sabura da Silva
 Assistente de Varejo
 Mat. 154 193 1
 Ag. Vitória Régia/AM
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Pago:

Autenticação

13/03/2025

Assinatura do responsável (carimbo)

LUIZ FERNANDO FERREIRA HOLMES
 GERENTE DE CARTERA PT
 AG. VITÓRIA RÉGIA/AM
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

4.511,92 11/02

CEP: 02011-300

**PREFEITURA DE MANAUS****SEMEF****DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M**

Contribuinte

PATRICIA DE OLIVEIRA DANTAS

CPF/CNPJ

020.102.512-45

Matrícula/CNC

777800390

Tributos

D. A. DE I.P.T.U. - I.U.

Referência

2023 - IPTU

Vencimento

14/03/2025

Número

104100003730004602

Endereço de Localização

Logradouro: AVENIDA - DO TURISMO

Bairro: JARDIM

Loteamento:

Indeal: FREDIA

Área Terreno: 3.592,85

Valor Venal Terreno: 3.811,80

Valor Venal Indeal: 41.753,51

Complemento: BL 33 - ALTO 303 - ED. RES. VILHA TANGARA

Quadra Lot.:

Área Total Construída: 45,44

Valor Venal Construção: 41.979,31

Base de Cálculo: 44.753,31

Número: 10410

Lote: 11778

Área Construída Unidades: 11,64

Observação:

AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA QUE AINDA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA.
CDA: 4859116/2024

D. A. DE I.P.T.U.

R\$

403,14

TSA:

R\$

0,00

CORREÇÃO MONETÁRIA:

R\$

31,70

JUROS DE MORA:

R\$

95,65

MULTA DE MORA:

R\$

86,95

HONORÁRIOS:

R\$

61,75

Total:

R\$

679,19

Valor R\$ 679,19

Emissão: 13/03/2025 Usuário: CIDADÃO

Assinatura

**PREFEITURA DE MANAUS****SEMEF****DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M**

Contribuinte

PATRICIA DE OLIVEIRA DANTAS

D.A.M.

1838332390/2025

CPF/CNPJ

020.102.512-45

Matrícula/CNC

777800390

Tributos

IPTU PREDIAL - 2025

Referência

Cota Única

Vencimento

31/03/2025

Número

11000003730004612

Endereço de Localização

Logradouro: AVENIDA - DO TURISMO

Bairro: JARDIM

Loteamento:

Indeal: FREDIA

Área Terreno: 3499,85

Valor Venal Terreno: 3.634,31

Valor Venal Indeal: 46.304,63

Complemento: BL 33 - ALTO 303 - ED. RES. VILHA TANGARA

Quadra Lot.:

Área Total Construída: 22945,60

Valor Venal Construção: 46.281,38

Base de Cálculo: 46.304,63

Número: 12837

Lote: 11778

Área Construída Unidades: 11,64

Observação:

AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA QUE AINDA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA.

IPTU PREDIAL

R\$

434,85

TSA:

R\$

0,00

DESCONTO:

R\$

43,49

Total:

R\$

391,36

Valor R\$ 391,36

Emissão: 13/03/2025 Usuário: CIDADÃO

Assinatura

391,348 1102

CPF: 020.102.512-45

Registro de Imóveis

de Manaus

Para validar o documento e suas assinaturas acesse: <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/WG7X-37NDS-UEPK7-AX7TP>
Para validar o documento e suas assinaturas acesse: <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/82T72-WJGNB-GRN42-BCXMU>



PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.



D.A.M.

1841009798/2025

Contribuinte

PATRICIA DE OLIVEIRA DANTAS

CPF/CNPJ

020.102.512-45

Matricula/CMC

777800390

Tributos

IPU PREDIAL - 2025

Referência

Para: Unid.

Vencimento

17/03/2025

Nosso Número

21000002726824690

Parcelas: 1/5 - 15/03/2024; 2/5 - 15/04/2024; 3/5 - 15/05/2024; 4/5 - 15/06/2024; 5/5 - 15/07/2024;

Endereço de Localização

Logradouro: AVENIDA - DE TUAJIBO

Bairro: TUAJIBO

Loteamento:

Indeal: FUAJIBO

Área Terreno: 35992,81

Valor Venal Terreno: 2.515,44

Valor Venal Imovel: 44.471,97

Complemento: DE 23 - APTO 302 - ED. JCP. VIVER TUAJIBO

Quadra Lot.:

Área Total Construída: 22955,80

Valor Venal Construção: 43.852,53

Base de Cálculo: 44.471,97

Número: 11930

Setor: 8

Lote Lot.:

Área Construída Unidade: 15,44

Alíquota: 5,0000

Observação:

AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA QUE AINDA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA.

IPU PREDIAL

R\$

418,25

TSA:

R\$

0,00

CORREÇÃO MONETÁRIA:

R\$

16,60

JUROS DE MORA:

R\$

47,85

MULTA DE MORA

R\$

86,95

Total:

R\$

569,65

Valor R\$ 569,65

Emissão: 13/03/2025 Usuário: CIDADAO

Assinatura

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/WG7X-37NDS-UEPKZ-4X7TP>.
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/82T72-WJGNB-GRN42-BCXMMU>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WG7ZX-37NDS-UEPKZ-4X7TP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WG7ZX-37NDS-UEPKZ-4X7TP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99463-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973.
O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 43485

Data 31/03/2025



PROTOCOLO L1 Nº: 44272

PREVISÃO DE ENTREGA: 29/04/2025

Selo: PRENOT004465S13XSZVQACWHZ021

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Averbção de Mora

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 020.102.512-45 - PATRICIA DE OLIVEIRA DANTAS

Obs.: IN01285271C

Qtd. Serviço(s)

[1] Registro Registro de R\$ 117,300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$122.320,00

OFICIAL: R\$1.794,82 FUNJEMEXT: R\$270,72 FUNJEMRCPM

COMPUTAÇÃO: R\$10,00 ISSQN: R\$90,24



Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 29/04/2025
2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.
6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/fmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 44272 e Código Verificador: 16484793

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbção do título apresentado nesse momento.
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

Alessandra Silva dos Santos
atendente

NOME: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
6	ISSQN				
		1	UN	90,24	90,24
8	SELO				
		1	UN	5,00	5,00
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	90,24	90,24
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	270,72	270,72
1	Oficial				
		1	UN	1794,82	1794,82
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					2261,02
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					2.261,02
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta
1325 0407 5779 4700 0109 6500 1000 0301 7010 0030 1712

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.030.170 - Série: 001
Emissão 02/04/2025 13:30:10 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113253160360544 02/04/2025 13:30:13

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis/SC, 20 de março de 2025.

Ao
5º cartório da comarca de MANAUS/AM.

Assunto: Resposta à exigência cartorária.

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 878771372334-7, do devedor(es) PATRICIA DE OLIVEIRA DANTAS, CPF: 020.102.512-45, registrado na matrícula(s) nº(s). 19792, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer a Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,

Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3722-5631 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z9EKE-N6THY-GHF7M-AHXUE



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Z9EKE-N6THY-GHF7M-AHXUE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 205 - AG VITORIA-REGIAM / AM

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

pag. 1

Documento Descritivo do Crédito - Portabilidade - Resolução CMN nº 5.057/2022

Data de Referência: 20/03/2025

Contrato: 878711372347

Dados Devedor

Devedor	CPF
PATRICIA DE OLIVEIRA DANTAS	020.102.512-45

Dados do Financiamento

Produto: 801 - SFH	Taxa de Juro Anual Nominal: 7	Prazo de Amortização Contratado: 360
Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE	Taxa de Juro Real Efetiva: 7,209	Prazo de Amortização Realizável: 332
Data de vencimento da última parcela do contrato: 05/11/2052	Custo Efetivo Total (CET): 7,88	Saldo Devedor Final (FVDF) - FGAB: 0,00
(CET) "No cálculo do Custo Efetivo Total não são considerados taxas fixas, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 3º da Resolução CMN 4.881/2020."		
Interlocutor: POUANCA/FGTS NO SFH	Fundings: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO	

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações

Qtd. Cotas Contrituas	Quantidade de parcelas FGTS remanescente	Valor de FGTS não utilizado do total sacado	Porcentual utilizado (%)
0	0	0,00	0,00

Dados da Evolução

Nº Em.	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MPI	IPR	Seguro / FGAB	Taxa	Valor FGVS	Valor FGTS Utilizado	Encargos Especiais	Valor de Importabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de Valor	Amortização Remanescente	Saldo Devedor	Índice de Correção
01/04/2022											Taxa de Juro realizada	0,0000			Valor do evento	120,332,00	Saldo apóli	0,00
01/04/2022											Taxa de Juro realizada	0,0000			Valor do evento	102,363,89	Saldo apóli	181,316,39
28/04/2022											Taxa de Juro realizada	0,0000			Valor do evento	8,719,95	Saldo apóli	110,996,67
08/05/2022	18/05/2022	11,50	704,84	18,29	0,00	10,26	25,00	0,00	0,00		Taxa de Juro realizada	0,0000	862,87	862,87	0,00	21,19	118,174,96	1,00015685
03/06/2022											Taxa de Juro realizada	0,0000			Valor do evento	3,129,02	Saldo apóli	114,164,98
08/06/2022	08/06/2022	184,84	849,31	19,28	0,00	10,26	25,00	0,00	0,00		Taxa de Juro realizada	0,0000	862,84	862,84	0,00	17,23	114,018,94	1,00015587
28/06/2022											Taxa de Juro realizada	0,0000			Valor do evento	2,917,26	Saldo apóli	117,128,01
08/07/2022	17/06/2022	170,51	879,15	19,26	0,00	10,26	25,00	0,00	0,00		Taxa de Juro realizada	0,0000	877,78	877,78	0,00	41,38	116,967,88	1,00035335
09/08/2022	17/08/2022	190,65	887,60	18,26	0,00	10,26	25,00	0,00	0,00		Taxa de Juro realizada	0,0000	866,87	866,87	0,00	910,57	119,842	1,00163198
08/09/2022	16/11/2022	381,84	888,12	19,26	0,00	10,26	25,00	0,00	0,00		Taxa de Juro realizada	0,0000	866,88	1.062,56	0,00	281,81	116,867,32	1,00248070
09/09/2022	16/11/2022	211,22	883,71	19,26	0,00	10,26	25,00	0,00	0,00		Taxa de Juro realizada	0,0000	871,76	871,76	0,00	211,17	116,088,81	1,00280984
05/11/2022											Taxa de Juro realizada	0,0000			Valor do evento	3,232,81	Saldo apóli	120,347,54
06/11/2022	16/11/2022	174,31	884,75	19,26	0,00	10,26	25,00	0,00	0,00		Taxa de Juro realizada	0,0000	868,82	868,82	0,00	17,95	120,160,26	1,00294022
10/11/2022											Taxa de Juro realizada	0,0000			Valor do evento	2,155,23	Saldo apóli	122,346,85
10/11/2022											Taxa de Juro realizada	0,0000						
1	09/12/2022	09/12/2022	192,24	712,95	18,26	11,14	21,40	25,00	0,00	0,00	881,28	0,00	881,28	41,34	425,37	158,73	122,401,35	1,00328954
2	06/01/2023	06/01/2023	161,38	715,48	18,27	11,95	21,43	25,00	0,00	0,00	883,30	0,00	883,30	0,00	0,00	252,98	122,553,53	1,00357162
3	09/02/2023	09/02/2023	132,19	716,39	19,29	11,78	21,48	25,00	0,00	0,00	885,05	0,00	885,05	0,00	0,00	258,09	122,705,38	1,00388113
4	08/03/2023	08/03/2023	102,67	716,38	19,29	11,20	21,48	25,00	0,00	0,00	886,74	0,00	886,74	0,00	0,00	191,81	122,705,34	1,00418278

Agência de Origem: 205 - AG VITORIA-REGIAM / AM
Contrato: 8/8771372347 - PATRICIA DE OLIVEIRA DANTAS

pag. 2
20/03/2025

Dados da Evolução

[illegible]

Dados da Evolução

Nº Enc	Data Vencimento	Data Pagamento	Antecipação	Juros	MPF	DTF	Seguros / FGDIA	Taxas	Valor FGVS utilizado	Encargo Equid	Minúscas da respostabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devido	Índice de correção
36	08/11/2025	00/00/000	127,09	713,40	10,54	11,48	22,03	25,00	0,00	887,52	0,00	887,52	0,00	0,00	0,00	122.171,80	0
37	08/12/2025	00/00/000	121,81	712,88	10,53	11,49	22,02	25,00	0,00	881,59	0,00	881,59	0,00	0,00	0,00	122.049,89	0
38	09/01/2026	00/00/000	122,69	711,95	10,52	11,49	22,01	25,00	0,00	881,58	0,00	881,58	0,00	0,00	0,00	121.927,27	0
39	09/02/2026	00/00/000	123,33	711,24	10,51	11,49	22,00	25,00	0,00	881,57	0,00	881,57	0,00	0,00	0,00	121.803,94	0
40	09/03/2026	00/00/000	124,05	710,52	10,50	11,49	21,99	25,00	0,00	881,56	0,00	881,56	0,00	0,00	0,00	121.679,69	0
41	09/04/2026	00/00/000	124,78	709,79	10,49	11,49	21,98	25,00	0,00	881,55	0,00	881,55	0,00	0,00	0,00	121.555,11	0
42	09/05/2026	00/00/000	125,50	709,07	10,48	11,49	21,97	25,00	0,00	881,54	0,00	881,54	0,00	0,00	0,00	121.429,61	0
43	09/06/2026	00/00/000	126,24	708,33	10,47	11,49	21,96	25,00	0,00	881,53	0,00	881,53	0,00	0,00	0,00	121.303,37	0
44	09/07/2026	00/00/000	126,97	707,60	10,45	11,49	21,94	25,00	0,00	881,51	0,00	881,51	0,00	0,00	0,00	121.176,40	0
45	09/08/2026	00/00/000	127,71	706,86	10,44	11,49	21,93	25,00	0,00	881,50	0,00	881,50	0,00	0,00	0,00	121.048,60	0
46	09/09/2026	00/00/000	128,46	706,11	10,43	11,49	21,92	25,00	0,00	881,49	0,00	881,49	0,00	0,00	0,00	120.920,29	0
47	09/10/2026	00/00/000	129,21	705,36	10,42	11,49	21,91	25,00	0,00	881,48	0,00	881,48	0,00	0,00	0,00	120.791,02	0
48	09/11/2026	00/00/000	129,95	704,61	10,41	11,49	21,90	25,00	0,00	881,47	0,00	881,47	0,00	0,00	0,00	120.661,06	0
49	09/12/2026	00/00/000	131,14	703,85	10,40	11,49	21,89	25,00	0,00	881,46	0,00	881,46	0,00	0,00	0,00	120.529,92	0
50	09/01/2027	00/00/000	131,60	703,09	10,39	11,49	21,88	25,00	0,00	881,47	0,00	881,47	0,00	0,00	0,00	120.398,02	0
51	09/02/2027	00/00/000	132,67	702,32	10,38	11,49	21,87	25,00	0,00	881,46	0,00	881,46	0,00	0,00	0,00	120.265,35	0
52	09/03/2027	00/00/000	133,45	701,54	10,39	11,49	21,85	25,00	0,00	881,44	0,00	881,44	0,00	0,00	0,00	120.131,98	0
53	09/04/2027	00/00/000	134,23	700,76	10,35	11,49	21,84	25,00	0,00	881,43	0,00	881,43	0,00	0,00	0,00	119.997,67	0
54	09/05/2027	00/00/000	135,01	699,98	10,34	11,49	21,83	25,00	0,00	881,42	0,00	881,42	0,00	0,00	0,00	119.863,68	0
55	09/06/2027	00/00/000	135,80	699,19	10,33	11,49	21,82	25,00	0,00	881,41	0,00	881,41	0,00	0,00	0,00	119.729,88	0
56	09/07/2027	00/00/000	136,59	698,40	10,32	11,49	21,81	25,00	0,00	881,40	0,00	881,40	0,00	0,00	0,00	119.595,27	0
57	09/08/2027	00/00/000	137,39	697,60	10,31	11,49	21,80	25,00	0,00	881,39	0,00	881,39	0,00	0,00	0,00	119.459,86	0
58	09/09/2027	00/00/000	138,19	696,80	10,29	11,49	21,78	25,00	0,00	881,37	0,00	881,37	0,00	0,00	0,00	119.324,69	0
59	09/10/2027	00/00/000	138,98	696,00	10,28	11,49	21,77	25,00	0,00	881,36	0,00	881,36	0,00	0,00	0,00	119.189,70	0
60	09/11/2027	00/00/000	139,80	695,18	10,27	11,49	21,76	25,00	0,00	881,35	0,00	881,35	0,00	0,00	0,00	119.053,90	0
61	09/12/2027	00/00/000	141,04	694,37	10,26	11,49	21,75	25,00	0,00	881,34	0,00	881,34	0,00	0,00	0,00	118.918,45	0
62	10/01/2028	00/00/000	141,86	693,55	10,25	11,49	21,74	25,00	0,00	881,33	0,00	881,33	0,00	0,00	0,00	118.783,00	0
63	10/02/2028	00/00/000	142,69	692,72	10,23	11,49	21,72	25,00	0,00	881,32	0,00	881,32	0,00	0,00	0,00	118.646,79	0
64	10/03/2028	00/00/000	143,52	691,88	10,22	11,49	21,71	25,00	0,00	881,31	0,00	881,31	0,00	0,00	0,00	118.510,31	0
65	10/04/2028	00/00/000	144,36	691,06	10,21	11,49	21,70	25,00	0,00	881,30	0,00	881,30	0,00	0,00	0,00	118.372,43	0
66	10/05/2028	00/00/000	145,20	690,21	10,20	11,49	21,69	25,00	0,00	881,29	0,00	881,29	0,00	0,00	0,00	118.234,23	0

Dados da Evolução

Nº Ene	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	Mes	DTF	Seguros/ FGHB	Taxas	Valor FGVs	Valor FGVs utilizado	Valor FGVs utilizado	Emprego Espaço	Valores da imobiliabilidade	Valor devido	Valor Pago	Divida Liquida	Amortização imobiliária	Valor de cobertura	Índice de cobertura
67	06/06/2024	06/06/2024	146,05	688,36	10,16	11,49	21,67	25,00	0,00	0,00	0,00	862,06	0,00	862,06	0,00	0,00	0,00	117.581,18	0
68	06/07/2024	06/07/2024	148,30	688,51	10,17	11,49	21,86	25,00	0,00	0,00	0,00	862,07	0,00	862,07	0,00	0,00	0,00	117.581,28	0
69	06/08/2024	06/08/2024	147,76	687,83	10,16	11,49	21,63	25,00	0,00	0,00	0,00	862,08	0,00	862,08	0,00	0,00	0,00	117.581,32	0
70	06/09/2024	06/09/2024	148,42	686,79	10,15	11,49	21,64	25,00	0,00	0,00	0,00	862,05	0,00	862,05	0,00	0,00	0,00	117.581,50	0
71	06/10/2024	06/10/2024	148,48	686,52	10,13	11,49	21,62	25,00	0,00	0,00	0,00	862,03	0,00	862,03	0,00	0,00	0,00	117.428,41	0
72	06/11/2024	06/11/2024	150,36	686,05	10,12	11,49	21,61	25,00	0,00	0,00	0,00	862,02	0,00	862,02	0,00	0,00	0,00	117.258,05	0
73	06/12/2024	06/12/2024	151,87	684,17	10,11	11,49	21,62	25,00	0,00	0,00	0,00	862,44	0,00	862,44	0,00	0,00	0,00	117.136,28	0
74	06/01/2025	06/01/2025	152,35	683,29	10,09	11,49	21,58	25,00	0,00	0,00	0,00	862,42	0,00	862,42	0,00	0,00	0,00	116.983,83	0
75	06/02/2025	06/02/2025	153,44	682,40	10,08	11,49	21,57	25,00	0,00	0,00	0,00	862,41	0,00	862,41	0,00	0,00	0,00	116.830,39	0
76	06/03/2025	06/03/2025	154,33	681,51	10,07	11,49	21,56	25,00	0,00	0,00	0,00	862,40	0,00	862,40	0,00	0,00	0,00	116.676,69	0
77	06/04/2025	06/04/2025	155,34	680,60	10,06	11,49	21,54	25,00	0,00	0,00	0,00	862,38	0,00	862,38	0,00	0,00	0,00	116.520,82	0
78	06/05/2025	06/05/2025	156,14	679,70	10,04	11,49	21,53	25,00	0,00	0,00	0,00	862,37	0,00	862,37	0,00	0,00	0,00	116.364,66	0
79	06/06/2025	06/06/2025	157,05	678,79	12,79	11,49	24,28	25,00	0,00	0,00	0,00	865,12	0,00	865,12	0,00	0,00	0,00	116.207,63	0
80	06/07/2025	06/07/2025	157,97	677,87	12,77	11,49	24,26	25,00	0,00	0,00	0,00	865,10	0,00	865,10	0,00	0,00	0,00	116.049,66	0
81	06/08/2025	06/08/2025	158,88	676,95	12,78	11,49	24,25	25,00	0,00	0,00	0,00	865,08	0,00	865,08	0,00	0,00	0,00	115.890,77	0
82	06/09/2025	06/09/2025	159,82	676,03	12,74	11,49	24,23	25,00	0,00	0,00	0,00	865,07	0,00	865,07	0,00	0,00	0,00	115.730,95	0
83	06/10/2025	06/10/2025	160,75	675,09	12,72	11,49	24,21	25,00	0,00	0,00	0,00	865,05	0,00	865,05	0,00	0,00	0,00	115.570,20	0
84	06/11/2025	06/11/2025	161,69	674,15	12,70	11,49	24,19	25,00	0,00	0,00	0,00	865,03	0,00	865,03	0,00	0,00	0,00	115.409,51	0
85	06/12/2025	06/12/2025	162,67	673,21	12,69	11,49	24,18	25,00	0,00	0,00	0,00	865,46	0,00	865,46	0,00	0,00	0,00	115.248,44	0
86	06/01/2026	06/01/2026	164,02	672,26	12,67	11,49	24,16	25,00	0,00	0,00	0,00	865,44	0,00	865,44	0,00	0,00	0,00	115.087,42	0
87	06/02/2026	06/02/2026	164,94	671,30	12,65	11,49	24,14	25,00	0,00	0,00	0,00	865,42	0,00	865,42	0,00	0,00	0,00	114.926,44	0
88	06/03/2026	06/03/2026	165,94	670,34	12,63	11,49	24,12	25,00	0,00	0,00	0,00	865,40	0,00	865,40	0,00	0,00	0,00	114.765,50	0
89	06/04/2026	06/04/2026	166,91	669,37	12,61	11,49	24,10	25,00	0,00	0,00	0,00	865,38	0,00	865,38	0,00	0,00	0,00	114.604,59	0
90	06/05/2026	06/05/2026	167,88	668,40	12,59	11,49	24,08	25,00	0,00	0,00	0,00	865,36	0,00	865,36	0,00	0,00	0,00	114.443,71	0
91	06/06/2026	06/06/2026	168,86	667,42	12,58	11,49	24,07	25,00	0,00	0,00	0,00	865,35	0,00	865,35	0,00	0,00	0,00	114.282,85	0
92	06/07/2026	06/07/2026	169,85	666,43	12,56	11,49	24,05	25,00	0,00	0,00	0,00	865,33	0,00	865,33	0,00	0,00	0,00	114.121,00	0
93	06/08/2026	06/08/2026	170,84	665,44	12,54	11,49	24,03	25,00	0,00	0,00	0,00	865,31	0,00	865,31	0,00	0,00	0,00	113.959,16	0
94	06/09/2026	06/09/2026	171,83	664,45	12,52	11,49	24,01	25,00	0,00	0,00	0,00	865,29	0,00	865,29	0,00	0,00	0,00	113.797,33	0
95	06/10/2026	06/10/2026	172,84	663,44	12,50	11,49	23,98	25,00	0,00	0,00	0,00	865,27	0,00	865,27	0,00	0,00	0,00	113.635,48	0
96	06/11/2026	06/11/2026	173,84	662,44	12,48	11,49	23,97	25,00	0,00	0,00	0,00	865,25	0,00	865,25	0,00	0,00	0,00	113.473,65	0
97	06/12/2026	06/12/2026	175,31	661,42	12,46	11,49	23,95	25,00	0,00	0,00	0,00	865,68	0,00	865,68	0,00	0,00	0,00	113.311,94	0



Dados de Evolução

Nº Enc	Data Vencimento	Data Pagamento	Anuidade	Juros	MRF	CFR	Seguro e FGSAB	Taxas	Valor FGVS	Valor FGTS utilizado	Exercício líquido	Mostrando inscrição	Valor (Vencido)	Valor (Paga)	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devido	Índice de correção
98	06/01/2031	00/00/000	176,34	880,40	12,44	11,49	23,83	25,00	0,00	0,00	880,40	0,00	880,40	880,40	0,00	0,00	113.036,01	0
99	06/02/2031	00/00/000	177,36	608,37	12,42	11,49	23,81	25,00	0,00	0,00	880,40	0,00	880,40	880,40	0,00	0,00	112.893,85	0
100	06/03/2031	00/00/000	176,36	508,34	12,40	11,49	23,86	25,00	0,00	0,00	880,40	0,00	880,40	880,40	0,00	0,00	112.800,28	0
101	06/04/2031	00/00/000	179,41	557,30	12,38	11,49	23,87	25,00	0,00	0,00	880,40	0,00	880,40	880,40	0,00	0,00	112.500,83	0
102	06/05/2031	00/00/000	150,18	658,25	12,36	11,49	23,85	25,00	0,00	0,00	880,40	0,00	880,40	880,40	0,00	0,00	112.320,35	0
103	06/06/2031	00/00/000	191,53	635,20	12,34	11,49	23,83	25,00	0,00	0,00	880,40	0,00	880,40	880,40	0,00	0,00	112.130,82	0
104	06/07/2031	00/00/000	192,89	654,18	12,32	11,49	23,81	25,00	0,00	0,00	880,40	0,00	880,40	880,40	0,00	0,00	111.958,23	0
105	06/08/2031	00/00/000	193,86	659,07	12,30	11,49	23,79	25,00	0,00	0,00	880,40	0,00	880,40	880,40	0,00	0,00	111.772,57	0
106	06/09/2031	00/00/000	194,73	652,06	12,28	11,49	23,77	25,00	0,00	0,00	880,40	0,00	880,40	880,40	0,00	0,00	111.587,84	0
107	06/10/2031	00/00/000	185,81	650,92	12,26	11,49	23,75	25,00	0,00	0,00	880,40	0,00	880,40	880,40	0,00	0,00	111.402,03	0
108	06/11/2031	00/00/000	196,89	649,84	12,24	11,49	23,73	25,00	0,00	0,00	880,40	0,00	880,40	880,40	0,00	0,00	111.215,14	0
109	06/12/2031	00/00/000	158,43	648,75	12,22	11,49	23,71	25,00	0,00	0,00	880,40	0,00	880,40	880,40	0,00	0,00	111.026,71	0
110	07/01/2032	00/00/000	188,53	647,65	12,20	11,49	23,69	25,00	0,00	0,00	880,40	0,00	880,40	880,40	0,00	0,00	110.837,18	0
111	08/02/2032	00/00/000	190,64	646,54	12,18	11,49	23,67	25,00	0,00	0,00	880,40	0,00	880,40	880,40	0,00	0,00	110.646,54	0
112	08/03/2032	00/00/000	191,75	645,43	12,16	11,49	23,65	25,00	0,00	0,00	880,40	0,00	880,40	880,40	0,00	0,00	110.454,79	0
113	08/04/2032	00/00/000	192,87	644,31	12,14	11,49	23,63	25,00	0,00	0,00	880,40	0,00	880,40	880,40	0,00	0,00	110.261,92	0
114	08/05/2032	00/00/000	193,99	643,19	12,12	11,49	23,61	25,00	0,00	0,00	880,40	0,00	880,40	880,40	0,00	0,00	110.067,03	0
115	08/06/2032	00/00/000	195,12	642,06	12,09	11,49	23,59	25,00	0,00	0,00	880,40	0,00	880,40	880,40	0,00	0,00	109.872,81	0
116	08/07/2032	00/00/000	196,26	640,92	12,07	11,49	23,56	25,00	0,00	0,00	880,40	0,00	880,40	880,40	0,00	0,00	109.678,55	0
117	08/08/2032	00/00/000	197,41	639,77	12,05	11,49	23,54	25,00	0,00	0,00	880,40	0,00	880,40	880,40	0,00	0,00	109.479,14	0
118	08/09/2032	00/00/000	198,56	638,62	12,03	11,49	23,52	25,00	0,00	0,00	880,40	0,00	880,40	880,40	0,00	0,00	109.280,56	0
119	08/10/2032	00/00/000	199,72	637,46	12,01	11,49	23,50	25,00	0,00	0,00	880,40	0,00	880,40	880,40	0,00	0,00	109.080,88	0
120	08/11/2032	00/00/000	200,88	636,30	11,99	11,49	23,47	25,00	0,00	0,00	880,40	0,00	880,40	880,40	0,00	0,00	108.879,08	0
121	08/12/2032	00/00/000	202,02	635,13	11,96	11,49	23,45	25,00	0,00	0,00	880,40	0,00	880,40	880,40	0,00	0,00	108.677,45	0
122	09/01/2033	00/00/000	203,17	633,95	11,94	11,49	23,43	25,00	0,00	0,00	880,40	0,00	880,40	880,40	0,00	0,00	108.473,76	0
123	09/02/2033	00/00/000	204,31	632,76	11,92	11,49	23,41	25,00	0,00	0,00	880,40	0,00	880,40	880,40	0,00	0,00	108.268,87	0
124	09/03/2033	00/00/000	205,45	631,58	11,89	11,49	23,38	25,00	0,00	0,00	880,40	0,00	880,40	880,40	0,00	0,00	108.062,78	0
125	09/04/2033	00/00/000	206,59	630,38	11,87	11,49	23,35	25,00	0,00	0,00	880,40	0,00	880,40	880,40	0,00	0,00	107.855,49	0
126	09/05/2033	00/00/000	207,73	629,16	11,85	11,49	23,34	25,00	0,00	0,00	880,40	0,00	880,40	880,40	0,00	0,00	107.646,89	0
127	09/06/2033	00/00/000	208,87	627,94	11,83	11,49	23,32	25,00	0,00	0,00	880,40	0,00	880,40	880,40	0,00	0,00	107.437,26	0
128	09/07/2033	00/00/000	210,01	626,71	11,80	11,49	23,29	25,00	0,00	0,00	880,40	0,00	880,40	880,40	0,00	0,00	107.226,34	0

Dados da Evolução

Nº Emp	Data Vencimento	Data Pagamento	Aprovação	Juros	MdJ	DJF	Sequência Folha	Times	Valor FCVS	Valor FOTIS cotizado	Encargo líquido	Valores da imputabilidade	Valor devido	Valor Pago	Saldo devido	Saldo devedor	Índice de corteado
128	08/08/2024	08/08/2024	212,17	825,48	11,76	11,49	23,27	25,00	0,00	0,00	885,92	0,00	885,92	0,00	0,00	107.014,17	0
129	08/08/2024	08/08/2024	213,41	826,21	11,76	11,49	23,25	25,00	0,00	0,00	885,90	0,00	885,90	0,00	0,00	106.800,76	0
131	08/10/2023	08/10/2023	214,60	825,00	11,73	11,49	23,22	25,00	0,00	0,00	885,87	0,00	885,87	0,00	0,00	106.586,11	0
132	08/11/2023	08/11/2023	215,80	821,75	11,71	11,49	23,20	25,00	0,00	0,00	885,85	0,00	885,85	0,00	0,00	106.370,21	0
133	08/12/2023	08/12/2023	217,63	820,49	11,68	11,49	23,17	25,00	0,00	0,00	886,29	0,00	886,29	0,00	0,00	106.152,58	0
134	08/01/2024	08/01/2024	218,60	818,22	11,66	11,49	23,15	25,00	0,00	0,00	886,27	0,00	886,27	0,00	0,00	105.933,59	0
135	08/02/2024	08/02/2024	220,18	817,94	11,64	11,49	23,13	25,00	0,00	0,00	886,25	0,00	886,25	0,00	0,00	105.713,59	0
136	08/03/2024	08/03/2024	221,46	816,88	11,61	11,49	23,10	25,00	0,00	0,00	886,22	0,00	886,22	0,00	0,00	105.492,04	0
137	08/04/2024	08/04/2024	222,70	815,36	11,59	11,49	23,08	25,00	0,00	0,00	886,20	0,00	886,20	0,00	0,00	105.269,28	0
138	08/05/2024	08/05/2024	224,85	814,97	11,56	11,49	23,05	25,00	0,00	0,00	886,17	0,00	886,17	0,00	0,00	105.046,23	0
139	08/06/2024	08/06/2024	225,85	812,76	11,53	11,49	23,07	25,00	0,00	0,00	886,89	0,00	886,89	0,00	0,00	104.819,87	0
140	08/07/2024	08/07/2024	226,68	811,44	11,50	11,49	23,04	25,00	0,00	0,00	886,86	0,00	886,86	0,00	0,00	104.593,19	0
141	08/08/2024	08/08/2024	228,40	810,12	11,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	886,82	0,00	886,82	0,00	0,00	104.365,19	0
142	08/09/2024	08/09/2024	229,33	808,79	11,44	11,49	23,07	25,00	0,00	0,00	886,79	0,00	886,79	0,00	0,00	104.135,85	0
143	08/10/2024	08/10/2024	230,67	807,45	11,41	11,49	23,04	25,00	0,00	0,00	886,76	0,00	886,76	0,00	0,00	103.905,19	0
144	08/11/2024	08/11/2024	232,01	806,11	11,38	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	886,72	0,00	886,72	0,00	0,00	103.673,16	0
145	08/12/2024	08/12/2024	233,86	804,75	11,35	11,49	23,07	25,00	0,00	0,00	886,18	0,00	886,18	0,00	0,00	103.435,32	0
146	09/01/2025	09/01/2025	235,42	803,39	11,32	11,49	23,04	25,00	0,00	0,00	886,15	0,00	886,15	0,00	0,00	103.204,10	0
147	09/02/2025	09/02/2025	236,99	802,02	11,29	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	886,11	0,00	886,11	0,00	0,00	102.967,51	0
148	09/03/2025	09/03/2025	237,47	800,64	11,26	11,49	23,07	25,00	0,00	0,00	886,08	0,00	886,08	0,00	0,00	102.729,54	0
149	09/04/2025	09/04/2025	239,36	799,25	11,23	11,49	23,04	25,00	0,00	0,00	886,04	0,00	886,04	0,00	0,00	102.490,18	0
150	09/05/2025	09/05/2025	240,76	797,85	11,20	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	886,01	0,00	886,01	0,00	0,00	102.249,42	0
151	09/06/2025	09/06/2025	242,10	796,45	11,17	11,49	23,08	25,00	0,00	0,00	885,97	0,00	885,97	0,00	0,00	102.007,26	0
152	09/07/2025	09/07/2025	243,57	795,04	11,14	11,49	23,02	25,00	0,00	0,00	885,93	0,00	885,93	0,00	0,00	101.763,69	0
153	09/08/2025	09/08/2025	244,99	793,62	11,11	11,49	23,09	25,00	0,00	0,00	885,90	0,00	885,90	0,00	0,00	101.518,70	0
154	09/09/2025	09/09/2025	246,42	792,19	11,08	11,49	23,05	25,00	0,00	0,00	885,86	0,00	885,86	0,00	0,00	101.272,28	0
155	09/10/2025	09/10/2025	247,86	790,75	11,05	11,49	23,02	25,00	0,00	0,00	885,83	0,00	885,83	0,00	0,00	101.024,42	0
156	09/11/2025	09/11/2025	249,31	789,30	11,02	11,49	23,08	25,00	0,00	0,00	885,79	0,00	885,79	0,00	0,00	100.775,11	0
157	09/12/2025	09/12/2025	251,27	787,85	11,00	11,49	23,04	25,00	0,00	0,00	885,76	0,00	885,76	0,00	0,00	100.523,84	0
158	09/01/2026	09/01/2026	253,74	786,38	11,00	11,49	23,01	25,00	0,00	0,00	885,73	0,00	885,73	0,00	0,00	100.271,10	0
159	09/02/2026	09/02/2026	256,21	784,91	11,00	11,49	23,07	25,00	0,00	0,00	885,19	0,00	885,19	0,00	0,00	100.016,99	0





Dados da Evolução

Nº Enc	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MP	DFI	Seguros / FCMAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS utilizado	Encargos liquidados	Valor das Impontibilizações	Valor Juro	Valor Juro	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Índice de correção
160	08/03/2023	03/03/2023	255,69	538,43	14,54	11,49	26,03	25,00	0,00	0,00	890,15	0,00	890,15	0,00	0,00	0,00	90.761,20	0
161	08/04/2023	03/03/2023	257,18	581,34	14,51	11,49	26,09	25,00	0,00	0,00	881,12	0,00	881,12	0,00	0,00	0,00	99.504,02	0
162	08/05/2023	03/03/2023	258,69	630,43	14,47	11,49	26,16	25,00	0,00	0,00	869,09	0,00	869,09	0,00	0,00	0,00	98.245,23	0
163	08/06/2023	03/03/2023	260,19	678,03	14,43	11,49	26,23	25,00	0,00	0,00	859,04	0,00	859,04	0,00	0,00	0,00	96.985,14	0
164	08/07/2023	03/03/2023	261,71	727,41	14,39	11,49	26,30	25,00	0,00	0,00	849,00	0,00	849,00	0,00	0,00	0,00	95.723,43	0
165	08/08/2023	03/03/2023	263,24	775,88	14,35	11,49	26,34	25,00	0,00	0,00	838,96	0,00	838,96	0,00	0,00	0,00	94.460,19	0
166	08/09/2023	03/03/2023	264,77	824,38	14,31	11,49	26,39	25,00	0,00	0,00	828,92	0,00	828,92	0,00	0,00	0,00	93.195,42	0
167	08/10/2023	03/03/2023	266,32	872,80	14,28	11,49	26,44	25,00	0,00	0,00	818,89	0,00	818,89	0,00	0,00	0,00	91.930,10	0
168	08/11/2023	03/03/2023	267,87	921,25	14,24	11,49	26,49	25,00	0,00	0,00	808,85	0,00	808,85	0,00	0,00	0,00	90.665,23	0
169	08/12/2023	03/03/2023	269,46	969,69	14,20	11,49	26,54	25,00	0,00	0,00	798,83	0,00	798,83	0,00	0,00	0,00	89.400,04	0
170	09/01/2024	03/03/2024	271,53	1.018,11	14,16	11,49	26,59	25,00	0,00	0,00	788,79	0,00	788,79	0,00	0,00	0,00	88.134,75	0
171	09/02/2024	03/03/2024	273,11	1.066,53	14,13	11,49	26,64	25,00	0,00	0,00	778,75	0,00	778,75	0,00	0,00	0,00	86.869,04	0
172	09/03/2024	03/03/2024	274,71	1.114,93	14,09	11,49	26,69	25,00	0,00	0,00	768,71	0,00	768,71	0,00	0,00	0,00	85.603,23	0
173	09/04/2024	03/03/2024	276,31	1.163,33	14,04	11,49	26,74	25,00	0,00	0,00	758,67	0,00	758,67	0,00	0,00	0,00	84.337,42	0
174	09/05/2024	03/03/2024	277,92	1.211,72	14,00	11,49	26,79	25,00	0,00	0,00	748,63	0,00	748,63	0,00	0,00	0,00	83.071,61	0
175	09/06/2024	03/03/2024	279,54	1.260,10	13,96	11,49	26,84	25,00	0,00	0,00	738,59	0,00	738,59	0,00	0,00	0,00	81.805,80	0
176	09/07/2024	03/03/2024	281,17	1.308,47	13,92	11,49	26,89	25,00	0,00	0,00	728,55	0,00	728,55	0,00	0,00	0,00	80.540,00	0
177	09/08/2024	03/03/2024	282,81	1.356,83	13,87	11,49	26,94	25,00	0,00	0,00	718,51	0,00	718,51	0,00	0,00	0,00	79.274,19	0
178	09/09/2024	03/03/2024	284,46	1.405,16	13,83	11,49	26,99	25,00	0,00	0,00	708,47	0,00	708,47	0,00	0,00	0,00	78.008,38	0
179	09/10/2024	03/03/2024	286,12	1.453,52	13,79	11,49	27,04	25,00	0,00	0,00	698,43	0,00	698,43	0,00	0,00	0,00	76.742,57	0
180	09/11/2024	03/03/2024	287,78	1.501,85	13,75	11,49	27,09	25,00	0,00	0,00	688,39	0,00	688,39	0,00	0,00	0,00	75.476,76	0
181	09/12/2024	03/03/2024	290,01	1.549,17	13,71	11,49	27,14	25,00	0,00	0,00	678,35	0,00	678,35	0,00	0,00	0,00	74.210,95	0
182	09/01/2025	03/03/2025	291,70	1.596,46	13,68	11,49	27,19	25,00	0,00	0,00	668,31	0,00	668,31	0,00	0,00	0,00	72.945,14	0
183	09/02/2025	03/03/2025	293,40	1.643,76	13,64	11,49	27,24	25,00	0,00	0,00	658,27	0,00	658,27	0,00	0,00	0,00	71.679,33	0
184	09/03/2025	03/03/2025	295,11	1.691,05	13,60	11,49	27,29	25,00	0,00	0,00	648,23	0,00	648,23	0,00	0,00	0,00	70.413,52	0
185	09/04/2025	03/03/2025	296,84	1.738,34	13,57	11,49	27,34	25,00	0,00	0,00	638,19	0,00	638,19	0,00	0,00	0,00	69.147,71	0
186	09/05/2025	03/03/2025	298,57	1.785,63	13,53	11,49	27,39	25,00	0,00	0,00	628,15	0,00	628,15	0,00	0,00	0,00	67.881,90	0
187	09/06/2025	03/03/2025	300,31	1.832,92	13,49	11,49	27,44	25,00	0,00	0,00	618,11	0,00	618,11	0,00	0,00	0,00	66.616,09	0
188	09/07/2025	03/03/2025	302,06	1.880,21	13,45	11,49	27,49	25,00	0,00	0,00	608,07	0,00	608,07	0,00	0,00	0,00	65.350,28	0
189	09/08/2025	03/03/2025	303,82	1.927,50	13,41	11,49	27,54	25,00	0,00	0,00	598,03	0,00	598,03	0,00	0,00	0,00	64.084,47	0
190	09/09/2025	03/03/2025	305,60	1.974,79	13,37	11,49	27,59	25,00	0,00	0,00	587,99	0,00	587,99	0,00	0,00	0,00	62.818,66	0



Dados da Evolução

Dados da Evolução																		
Nº Enc.	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MPI	DIFI	Seguros / FCHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FCTIS utilizado	Estrangeiro líquido	Valores da Impontualidade	Valor devido	Valor Fisco	Cálculo de Valor Fisco	Ancoragem mensal	Saldo devido	Índice de correção
191	08/10/2003	06/09/000	307,38	532,80	13,27	11,49	24,76	25,00	0,00	0,00	888,94	0,00	889,04	0,00	0,00	0,00	91.031,01	0
192	08/11/2003	06/09/000	309,17	531,01	13,22	11,49	24,71	25,00	0,00	0,00	889,89	0,00	889,89	0,00	0,00	0,00	90.721,84	0
193	08/12/2003	06/09/000	311,53	528,21	13,18	11,49	24,67	25,00	0,00	0,00	890,41	0,00	890,41	0,00	0,00	0,00	90.410,31	0
194	09/01/2004	06/09/000	313,25	527,39	13,13	11,49	24,62	25,00	0,00	0,00	890,38	0,00	890,38	0,00	0,00	0,00	90.095,96	0
195	09/02/2004	06/09/000	315,18	525,56	13,08	11,49	24,58	25,00	0,00	0,00	890,32	0,00	890,32	0,00	0,00	0,00	89.781,78	0
196	09/03/2004	06/09/000	317,22	523,72	13,04	11,49	24,53	25,00	0,00	0,00	890,27	0,00	890,27	0,00	0,00	0,00	89.464,76	0
197	09/04/2004	06/09/000	319,87	521,87	12,99	11,49	24,48	25,00	0,00	0,00	890,22	0,00	890,22	0,00	0,00	0,00	89.145,69	0
198	09/05/2004	06/09/000	320,73	520,07	12,95	11,49	24,44	25,00	0,00	0,00	890,18	0,00	890,18	0,00	0,00	0,00	88.828,18	0
199	09/06/2004	06/09/000	322,30	518,14	21,83	11,49	33,34	25,00	0,00	0,00	889,08	0,00	889,08	0,00	0,00	0,00	88.502,36	0
200	09/07/2004	06/09/000	324,48	516,26	21,77	11,49	33,26	25,00	0,00	0,00	889,00	0,00	889,00	0,00	0,00	0,00	88.179,08	0
201	09/08/2004	06/09/000	326,37	514,37	21,69	11,49	33,18	25,00	0,00	0,00	888,92	0,00	888,92	0,00	0,00	0,00	87.851,71	0
202	09/09/2004	06/09/000	328,35	512,46	21,61	11,49	33,10	25,00	0,00	0,00	888,84	0,00	888,84	0,00	0,00	0,00	87.523,43	0
203	09/10/2004	06/09/000	330,19	510,55	21,52	11,49	33,01	25,00	0,00	0,00	888,75	0,00	888,75	0,00	0,00	0,00	87.193,24	0
204	09/11/2004	06/09/000	332,12	508,62	21,44	11,49	32,93	25,00	0,00	0,00	888,67	0,00	888,67	0,00	0,00	0,00	86.861,12	0
205	09/12/2004	06/09/000	334,65	506,68	21,36	11,49	32,85	25,00	0,00	0,00	888,18	0,00	888,18	0,00	0,00	0,00	86.526,47	0
206	10/01/2005	06/09/000	336,80	504,73	21,28	11,49	32,77	25,00	0,00	0,00	888,10	0,00	888,10	0,00	0,00	0,00	86.193,87	0
207	10/02/2005	06/09/000	338,56	502,77	21,19	11,49	32,68	25,00	0,00	0,00	888,01	0,00	888,01	0,00	0,00	0,00	85.857,31	0
208	10/03/2005	06/09/000	340,54	500,79	21,13	11,49	32,60	25,00	0,00	0,00	888,93	0,00	888,93	0,00	0,00	0,00	85.510,77	0
209	10/04/2005	06/09/000	342,52	498,81	21,02	11,49	32,51	25,00	0,00	0,00	888,84	0,00	888,84	0,00	0,00	0,00	85.168,25	0
210	10/05/2005	06/09/000	344,52	496,81	20,94	11,49	32,43	25,00	0,00	0,00	888,76	0,00	888,76	0,00	0,00	0,00	84.823,73	0
211	10/06/2005	06/09/000	346,63	494,80	20,86	11,49	32,34	25,00	0,00	0,00	888,67	0,00	888,67	0,00	0,00	0,00	84.477,20	0
212	10/07/2005	06/09/000	348,55	492,78	20,77	11,48	32,26	25,00	0,00	0,00	888,58	0,00	888,59	0,00	0,00	0,00	84.128,65	0
213	10/08/2005	06/09/000	350,69	490,75	20,68	11,48	32,17	25,00	0,00	0,00	888,50	0,00	888,50	0,00	0,00	0,00	83.778,07	0
214	10/09/2005	06/09/000	352,63	488,70	20,59	11,48	32,08	25,00	0,00	0,00	888,41	0,00	888,41	0,00	0,00	0,00	83.425,44	0
215	10/10/2005	06/09/000	354,69	486,64	20,51	11,49	32,00	25,00	0,00	0,00	888,33	0,00	888,33	0,00	0,00	0,00	83.070,76	0
216	10/11/2005	06/09/000	356,76	484,57	20,42	11,49	31,91	25,00	0,00	0,00	888,24	0,00	888,24	0,00	0,00	0,00	82.713,99	0
217	10/12/2005	06/09/000	358,46	482,49	20,33	11,48	31,82	25,00	0,00	0,00	888,77	0,00	888,77	0,00	0,00	0,00	82.354,53	0
218	10/01/2006	06/09/000	361,53	480,40	20,24	11,49	31,73	25,00	0,00	0,00	888,68	0,00	888,68	0,00	0,00	0,00	81.992,69	0
219	10/02/2006	06/09/000	363,66	478,29	20,15	11,49	31,64	25,00	0,00	0,00	888,59	0,00	888,59	0,00	0,00	0,00	81.629,32	0
220	10/03/2006	06/09/000	365,78	476,17	20,06	11,49	31,55	25,00	0,00	0,00	888,50	0,00	888,50	0,00	0,00	0,00	81.263,54	0
221	10/04/2006	06/09/000	367,92	474,03	19,97	11,49	31,46	25,00	0,00	0,00	888,41	0,00	888,41	0,00	0,00	0,00	80.895,62	0

Contrato: 8787713723347 - PATRICIA DE OLIVEIRA DANTAS

Data de Referência: 20/03/2025

Stamp: CARTÓRIO 5º OFÍCIO
TÓRIO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓV
MANAUS - AM

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 205 - AG VITORIA-REGIA/AM / AM

Contrato: 8787713723347 - PATRICIA DE OLIVEIRA DANTAS

Data de Referência: 20/03/2025

pág. 11

Dados da Evolução

Id Bic	Data Vencimento	Tela Fiscalizadora	Anotação	Junta /	MP	QD	Segunda / Folha	Fisco	Valor FGTS adicionado	Valor FGTS retido	Encargos Qualific	Valor Qualific	Diferença em valor	Restrição necessária	Saldo disponível	Sector de origem
284	09/10/2048	0000000	502,02	210,47	10,90	11,48	30,50	25,00	0,00	0,00	901,30	901,30	0,00	0,00	52.918,03	0
285	09/10/2048	0000000	504,44	207,25	12,52	13,48	30,00	25,00	0,00	0,00	901,18	901,18	0,00	0,00	52.902,58	0
286	09/10/2048	0000000	547,60	204,27	16,70	17,49	30,10	25,30	0,00	0,00	900,69	900,69	0,00	0,00	51.809,01	0
287	09/10/2048	0000000	544,74	201,55	18,51	19,40	30,00	26,00	0,00	0,00	900,70	900,70	0,00	0,00	51.004,27	0
288	09/11/2048	0000000	547,32	207,87	18,31	19,48	30,00	25,00	0,00	0,00	900,39	900,39	0,00	0,00	50.918,33	0
289	09/12/2048	0000000	552,9	204,87	18,11	19,68	30,60	25,00	0,00	0,00	901,47	901,47	0,00	0,00	48.864,21	0
290	09/01/2047	0000000	560,06	201,06	17,51	19,48	30,40	25,00	0,00	0,00	901,21	901,21	0,00	0,00	48.400,85	0
291	09/02/2047	0000000	559,60	200,27	17,70	19,48	30,10	25,30	0,00	0,00	901,60	901,60	0,00	0,00	48.880,35	0
292	09/03/2047	0000000	561,66	200,06	17,50	19,49	30,06	25,00	0,00	0,00	901,60	901,60	0,00	0,00	48.286,39	0
293	09/04/2047	0000000	560,13	201,88	17,30	19,48	30,70	25,00	0,00	0,00	900,40	900,40	0,00	0,00	47.723,26	0
294	09/05/2047	0000000	660,00	210,00	17,00	19,48	30,00	25,00	0,00	0,00	900,30	900,30	0,00	0,00	47.194,00	0
295	09/06/2047	0000000	671,73	210,00	18,00	19,48	30,00	25,00	0,00	0,00	900,18	900,18	0,00	0,00	46.593,08	0
296	09/07/2047	0000000	670,06	211,75	18,00	19,48	30,10	25,00	0,00	0,00	899,67	899,67	0,00	0,00	46.000,00	0
297	09/08/2047	0000000	570,00	200,00	18,00	19,48	30,00	25,00	0,00	0,00	899,70	899,70	0,00	0,00	45.420,00	0
298	09/09/2047	0000000	561,81	200,00	18,00	19,48	30,70	25,00	0,00	0,00	899,30	899,30	0,00	0,00	44.847,76	0
299	09/10/2047	0000000	660,00	201,00	18,00	19,48	30,00	25,00	0,00	0,00	899,34	899,34	0,00	0,00	44.262,50	0
300	09/11/2047	0000000	660,00	204,10	18,00	19,48	30,00	25,00	0,00	0,00	899,13	899,13	0,00	0,00	43.673,00	0
301	09/12/2047	0000000	660,00	204,70	18,00	19,48	30,10	25,00	0,00	0,00	899,10	899,10	0,00	0,00	43.080,00	0
302	09/01/2048	0000000	500,00	201,00	18,00	19,48	30,00	25,00	0,00	0,00	899,67	899,67	0,00	0,00	42.493,00	0
303	09/02/2048	0000000	600,00	207,00	18,10	19,48	30,00	25,00	0,00	0,00	899,67	899,67	0,00	0,00	41.893,00	0
304	09/03/2048	0000000	600,00	206,00	18,00	19,48	30,00	25,00	0,00	0,00	899,45	899,45	0,00	0,00	41.290,00	0
305	09/04/2048	0000000	600,00	200,00	18,00	19,48	30,00	25,00	0,00	0,00	899,20	899,20	0,00	0,00	40.672,00	0
306	09/05/2048	0000000	600,00	200,00	18,00	19,48	30,00	25,00	0,00	0,00	899,00	899,00	0,00	0,00	40.062,00	0
307	09/06/2048	0000000	614,00	200,00	18,00	19,48	30,00	25,00	0,00	0,00	898,70	898,70	0,00	0,00	39.447,00	0
308	09/07/2048	0000000	617,00	200,00	18,00	19,48	30,00	25,00	0,00	0,00	898,50	898,50	0,00	0,00	38.820,00	0
309	09/08/2048	0000000	621,00	200,00	18,00	19,48	30,00	25,00	0,00	0,00	898,30	898,30	0,00	0,00	38.190,00	0
310	09/09/2048	0000000	620,00	200,00	18,00	19,48	30,00	25,00	0,00	0,00	898,10	898,10	0,00	0,00	37.560,00	0
311	09/10/2048	0000000	620,00	200,00	18,00	19,48	30,00	25,00	0,00	0,00	897,90	897,90	0,00	0,00	36.930,00	0
312	09/11/2048	0000000	620,00	200,00	18,00	19,48	30,00	25,00	0,00	0,00	897,70	897,70	0,00	0,00	36.300,00	0
313	09/12/2048	0000000	620,00	200,00	18,00	19,48	30,00	25,00	0,00	0,00	897,50	897,50	0,00	0,00	35.670,00	0
314	09/01/2049	0000000	641,00	200,00	18,00	19,48	30,00	25,00	0,00	0,00	897,30	897,30	0,00	0,00	35.040,00	0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 205 - AG VITORIA-REGIA/AM / AM

Contrato: 8787713723347 - PATRICIA DE OLIVEIRA DANTAS

Data de Referência: 20/03/2025

pag. 12

Dados da Evolução

Ar. Br.	Data	Data	Amortização	Juros	NPJ	Saldo	Seguro	Taxa	Saldo FIC/VE	Valor FIC/VE	Encargos	Valor de	Valor de	Valor de	Valor de	Valor de	Valor de	Valor de
Br.	Entrada	Saída																
215	26/03/2048	20500000	640,00	234,21	12,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
216	26/03/2049	20500000	640,00	234,21	12,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
217	26/03/2050	20500000	640,00	234,21	12,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
218	26/03/2051	20500000	640,00	234,21	12,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
219	26/03/2052	20500000	640,00	234,21	12,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
220	26/03/2053	20500000	640,00	234,21	12,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
221	26/03/2054	20500000	640,00	234,21	12,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
222	26/03/2055	20500000	640,00	234,21	12,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
223	26/03/2056	20500000	640,00	234,21	12,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
224	26/03/2057	20500000	640,00	234,21	12,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
225	26/03/2058	20500000	640,00	234,21	12,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
226	26/03/2059	20500000	640,00	234,21	12,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
227	26/03/2060	20500000	640,00	234,21	12,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
228	26/03/2061	20500000	640,00	234,21	12,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
229	26/03/2062	20500000	640,00	234,21	12,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
230	26/03/2063	20500000	640,00	234,21	12,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
231	26/03/2064	20500000	640,00	234,21	12,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
232	26/03/2065	20500000	640,00	234,21	12,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
233	26/03/2066	20500000	640,00	234,21	12,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
234	26/03/2067	20500000	640,00	234,21	12,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
235	26/03/2068	20500000	640,00	234,21	12,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
236	26/03/2069	20500000	640,00	234,21	12,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
237	26/03/2070	20500000	640,00	234,21	12,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
238	26/03/2071	20500000	640,00	234,21	12,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
239	26/03/2072	20500000	640,00	234,21	12,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
240	26/03/2073	20500000	640,00	234,21	12,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
241	26/03/2074	20500000	640,00	234,21	12,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
242	26/03/2075	20500000	640,00	234,21	12,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
243	26/03/2076	20500000	640,00	234,21	12,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
244	26/03/2077	20500000	640,00	234,21	12,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00
245	26/03/2078	20500000	640,00	234,21	12,47	11,49	23,00	25,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	0,00



Contrato: 5787713723347 - PATRICIA DE OLIVEIRA DANTAS

Data de Referência: 20/03/2025

Ouvigatoria:
0800 725 7474

Data de Emissão: 20/03/2025

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 82T72-WJGNB-GRN42-BCXMU

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/82T72-WJGNB-GRN42-BCXMU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>